



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 336/2024

De 04 de junho de 2024.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor Elizandro Batista Martins, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “D” para Classe “E”, ao servidor Elisandro Batista Martins, matrícula nº 475 conforme nº618 de 01 de abril de 2019, titular do cargo Auxiliar de Serviços Gerais e a cinco anos de exercício na classe “D”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 01 de abril de 2024.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “E”, **conforme** previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2024

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2024

De 04 de junho de 2024.

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal Sidinei da Silva Joaquim e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Sidinei da Silva Joaquim, na matrícula 308, referente a 03 (três) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de junho de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 197/2024, de 4 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.910,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$28.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	28.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.4.122.110.2601-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$310,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	310,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$11.600,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	11.600,00
Art. 2º -	Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$28.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	28.000,00
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$11.600,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	11.600,00
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$310,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	310,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL